CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 442/2013

APROVA PLANO DE CURSO DO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA PARA AS UNIDADES DE ENSINO TÉCNICO DO SENAC MINAS

O Conselho Regional do SENAC Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, nos termos da Resolução CN/SENAC n° 943/12, de 03 de fevereiro de 2012 e da Resolução CR/SENACMG nº 086/12, de 08 de março de 2012;

Considerando o Parecer RED/GPA nº 048/13, de 16 de julho de 2013, da Superintendência Educacional do SENAC Minas;

Considerando o que consta do protocolo nº 1.827/2012;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Curso do Técnico em Produção de Moda, constante do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas, a ser adotado a partir de 2013, no âmbito do Departamento Regional do SENAC Minas, pelas Unidades de Ensino Técnico.

Sala de Reuniões, aos 25 de Julho de 2013.

LÁZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Sistema FECOMÉRCIO Minas, SESC SENAC

Luciano de Assis Fagundes
Diretor Regional
SENAC

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG
Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br